

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo com o N°: 132/2025

Dispensa de Licitação N°: 056/2025

Assunto: Autorização de contratação direta (art. 72, VIII - Lei 14.1333/21).

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo supra, realizado de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **62.742.629 MARCIO GONZAGA DE FRANCA**, com sede Rua Goiás, número 75, Distrito de São Sebastião do Baixio, na cidade de Periquito/MG, inscrita no CNPJ/MF n° 62.742.629/0001-64 com proposta no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo como objeto a contratação de profissional autônomo (pedreiro) para execução contínua de serviços gerais de alvenaria e manutenção de natureza civil, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração do instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

Periquito/MG, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR

Prefeito